

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

PROCESSO Nº 23475.000095/2021-13

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com sede na Rua Vigário Frei João, 550, Centro, na cidade Luzerna/ SC, CEP 89609-000, Fone: (49) 3523 4300, Fax (49) 3523 4300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0008-52, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Eduardo Butzen, nomeado pela Portaria nº 2.224 de 08 de novembro de 2012, publicada no D.O.U de 09 de novembro de 2012, inscrito(a) no CPF sob o nº 693.280.139-68 portador da Carteira de Identidade nº 2.421.522 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2021 publicada no dia 17/03/2021, processo administrativo nº 23475.000095-2021-13 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar-Condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 06/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em anexo a esta ata.



Rua Vigário Frei João 550  
Luzerna – CEP 89609-000  
(49) 3523-4300

13.624.180/0001-24  
W.S COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO  
E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
Av. Gen. Flores da Cunha, 1031  
CEP: 97.502-105  
Bairro: Santo Antônio  
Uruguaiiana - RS

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

Fornecedor: W.S. Comércio de Refrigeração e Equipamentos Industriais EIRELI	CNPJ: 13.624.180/0001-24
Endereço: Rua General Flores da Cunha, Nº 1031, parte1, Santo Antonio, Uruguaiana, RS. CEP: 97.502-105.	
E-mail: w.scomercio@hotmail.com	Telefone: (55) 3413-4070
Representante Legal: William de Oliveira Barbosa	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna, localizado à rua Vigário Frei João, 550 – Centro, CEP 89609-000, Luzerna, SC.

3.2. Os endereços dos campi do Instituto Federal Catarinense, para prestação dos serviços são:

Instituto Federal Catarinense Campus **Abelardo Luz**, localizado à Estrada Geral, S/N, Assentamento José Maria, CEP 89830-000, Abelardo Luz, SC;

Instituto Federal Catarinense Campus **Araquari**, localizado à Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000, Araquari, SC;

Instituto Federal Catarinense Campus **Blumenau**, localizado à Rua Bernardino José de Oliveira 81, Badenfurt, CEP 89.070-270, Blumenau, SC;

Instituto Federal Catarinense Campus **Brusque**, localizado à Avenida Hugo Schlosser, S/N, Bairro Jardim Maluche, CEP 88354-300, Brusque, SC;

Instituto Federal Catarinense Campus **Camboriú**, localizado à Rua Joaquim Garcia, s/nº, Caixa Postal 2016, CEP: 88.340-000, Camboriú, SC;

Instituto Federal Catarinense Campus **Concórdia**, localizado à Rodovia SC 283, KM 17 Caixa Postal 58 – Concórdia, SC CEP: 89.703-72.

Instituto Federal Catarinense Campus **Freiburgo**, localizado à Rua Cruz e Souza 100, Centro, CEP 89.580-000, Freiburg, SC;

Instituto Federal Catarinense Campus **Ibirama**, localizado à Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, – CEP: 89.140-000, Ibirama, SC;



Rua Vigário Frei João 550  
Luzerna – CEP 89609-000  
(55) 3523-4000

13.624.180/0001-24  
W.S COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO  
E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
Av. Gen. Flores da Cunha, 1031  
CEP: 97.502-105  
Bairro: Santo Antônio  
Uruguaiana - RS

Instituto Federal Catarinense - **Reitoria**, localizado à Rua das Missões, 100, Bairro Ponta Aguda, CEP: 89.051-000, Blumenau/SC

Instituto Federal Catarinense Campus **Rio do Sul**, localizado SEDE: Estrada do Redentor, 5665 Santa Galo e UNIDADE URBANA: – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América, ambos CEP: 89.163-356, Rio do Sul, SC;

Instituto Federal Catarinense Campus **Santa Rosa do Sul**, localizado à Rua das Rosas, s/n, caixa postal 04, Vila Nova, CEP 88.965-000, Santa Rosa do Sul, SC;

Instituto Federal Catarinense Campus **São Bento do Sul**, localizado à Rua Paulo Chapieusky, Bairro Centenário, CEP 89.283-063, São Bento do Sul, SC;

Instituto Federal Catarinense Campus **Sombrio**, localizado à Avenida Prefeito Francisco Lummertz Júnior, CEP 88960-000, Sombrio, SC

Instituto Federal Catarinense Campus **São Francisco do Sul**, localizado à Rodovia Duque de Caxias, km 6, s/n - Iperoba, CEP: 89240-000, São Francisco do Sul, SC;

Instituto Federal Catarinense **Campus Videira**, localizado à Rodovia SC 135, Km 125, Campo Experimental, CEP 89.560-000, Videira, SC.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

*4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 18/03/2021, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado



Rua Vigilante Frei João 550  
Luzerna – CEP 89609-000  
(41) 3523-4300

13.624.180/0001-24  
W.S COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO  
E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
Av. Gen. Flores da Cunha, 1031  
CEP: 97.502-105  
Bairro: Santo Antônio  
Uruguaiana - RS



do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumi-



Rua Vigário Frei João 550  
Luzerna – CEP 89609-000  
(41) 3523-4300

13.624.180/0001-24  
W.S COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO  
E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
Av. Gen. Flores da Cunha, 1031  
CEP: 97.502-105  
Bairro: Santo Antônio  
Uruguiana - RS

do injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Luzerna/SC, 18 de março de 2021.

 <b>Eduardo Butzen</b> Diretor Geral IFC - Campus Luzerna Portaria nº 107 de 29/01/2020	
--	--



Rua Vigilante Frei João 550  
Luzerna – CEP 89609-000  
(49) 3523-4491

13.624.180/0001-24  
W.S COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO  
E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
Av. Gen. Flores da Cunha, 1031  
CEP: 97.502-105  
Bairro: Santo Antônio  
Uruguaiana - RS

7

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

Representante legal do órgão gerenciador	Representante legal do fornecedor registrado
--	--

7

13.624.180/0001-24  
W.S COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO  
E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
Av. Gen. Flores da Cunha, 1031  
CEP: 97.502-105  
Bairro: Santo Antônio  
Uruguaiiana - RS



Rua Vigário Frei João 550  
Luzerna - CEP 89609-000  
(41) 3523-4300

Item	UN	Descrição	Preço máximo	CNPJ	Razão Social	Valor Unitário	Quantidade Total	Palmaria	Abelardo Luz	Arequari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Criciúma	Fraiburgo	Itirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa de Sul	Sombrio	São Bento do Sul
<b>GRUPO 03</b>																					
7	hora/turno	Mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e rearranjo de equipamentos de ar-condicionado de marcas diversas com apresentação de ART.	R\$ 100,00	13.624.180/0001-24	W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ 120,00	800									300		500			
8	%	Margem percentual de desconto para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado de marcas diversas.	14,00%	13.624.180/0001-24	W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	26,00%	R\$ 77.745,00									R\$ 27.745,00		R\$ 60.000,00			
9	Serviço	Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, com apresentação de ART.	R\$ 2.170,00	13.624.180/0001-24	W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ 140,00	4									1		3			

**13.624.180/0001-24**  
**W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO**  
**E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
 Av. Gen. Flores da Cunha, 1031  
 CEP: 97.502-105  
 Bairro: Santo Antônio  
 Uruguaiana - RS

